



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

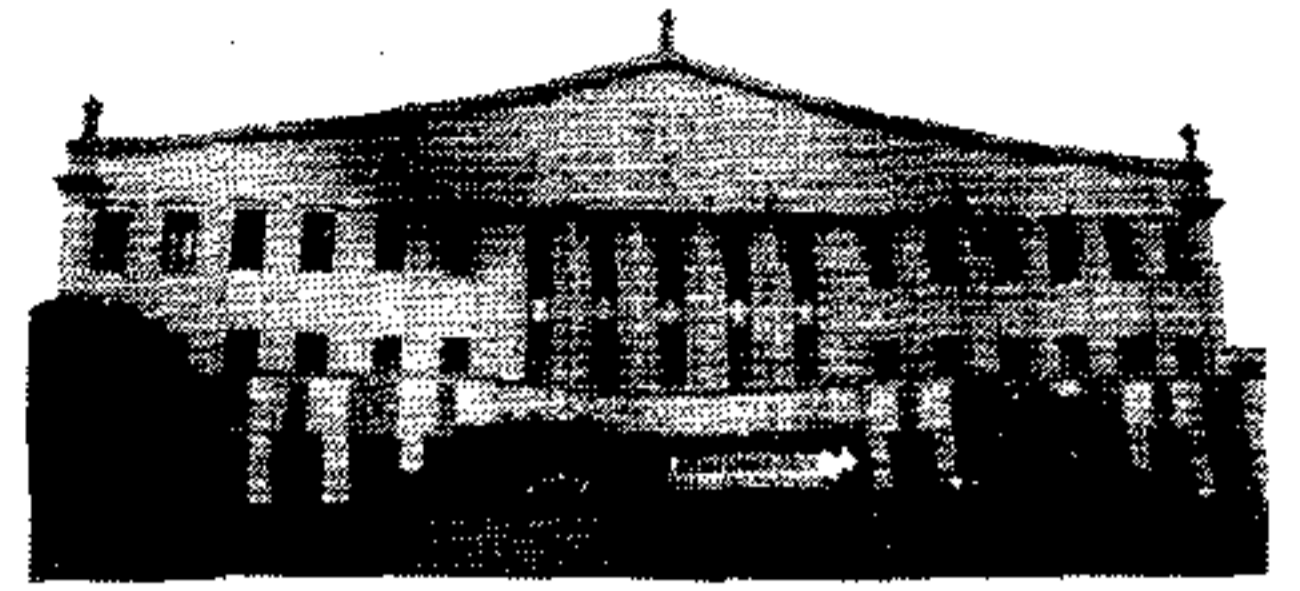
GOVERNADOR MÁRIO COVAS  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 101 • São Paulo, sexta-feira, 29 de maio de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.074, DE 6 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a criação de unidades escolares

#### Retificação do D.O. de 7-5-98

Artigo 1º - Ficam criadas, nas Delegacias de Ensino indicadas, as seguintes unidades escolares:

I - Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:

Na alínea "m", leia-se como segue e não como constou:

m) na Delegacia de Ensino de Mauá, a EEPSP Jardim Canadá e a EEPSP Jardim Zaira VI, no Município de Mauá;

## GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Julgamento de Licitação

Processo GG 421-98 - Convite 12-98, referente à aquisição de pastas sem impressão.

Desclassificado o item 2 da proposta apresentada pela empresa Envelopess-Comércio de Envelopes Impressos Ltda., por estar seu preço incompatível com os apurados na pesquisa realizada.

Classificados os itens das propostas apresentadas, na seguinte conformidade:

## SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	1
Economia e Planejamento .....	1
Justiça e Defesa da Cidadania .....	2
Assistência e Desenvolvimento Social .....	2
Emprego e Relações do Trabalho .....	3
Segurança Pública .....	3
Administração Penitenciária .....	20
Fazenda .....	21
Agricultura e Abastecimento .....	30
Educação .....	30
Saúde .....	36
Energia .....	41
Transportes .....	41
Administração e Modernização do Serviço Público .....	42
Cultura .....	43
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	43
Esportes e Turismo .....	43
Habitação .....	43
Meio Ambiente .....	43
Procuradoria Geral do Estado .....	43
Transportes Metropolitanos .....	59
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	59
Universidade de São Paulo .....	60
Universidade Estadual de Campinas .....	60
Universidade Estadual Paulista .....	61
Ministério Público .....	61
Editais .....	68
Mídia Eletrônica .....	70
Concursos .....	74
Diários dos Municípios .....	88
Partidos Políticos .....	96
Ministérios e Órgãos Federais .....	—

a) - pelo critério de menor preço:  
Item 1  
1º) Artes Gráficas Priscila Ltda. - ME;  
2º) Envelopess-Comércio de Envelopes Impressos Ltda.

Itens 3 e 4:  
1º) Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp;  
2º) Artes Gráficas Priscila Ltda.-ME; e  
3º) Envelopess-Comércio de Envelopes Impressos Ltda.

b) - como única proponente classificada e por estar seu preço compatível com os praticados no mercado.

Item 2:  
1º) Artes Gráficas Priscila Ltda.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Comunicado

Em obediência a Resolução de 05/97, publicada no D.O. do Estado em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis. Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sifsem, e referem-se transferência de recursos a municípios.  
UGE 280104

Nº DA PD	VALOR-R\$	VENCIMENTO
98PD00102	5.000,00	29/05/98
98PD00103	5.000,00	29/05/98
98PD00104	5.000,00	29/05/98
98PD00105	5.000,00	29/05/98
98PD00106	5.000,00	29/05/98
TOTAL	25.000,00	

### CASA MILITAR

#### Despacho do Ordenador de Pagamento, de 28-5-98

Acolhendo a justificativa das Autoridades competentes, responsáveis pela unidade de Despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da Ordem Cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria de Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária  
U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira  
U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

PD	VENCIMENTO	VALOR
98PD00283	15-4-8	R\$ 4.735,00
98PD00303	4-5-8	R\$ 50.612,62
98PD00304	4-5-98	R\$ 14.056,18
98PD00309	5-5-98	R\$ 21.472,00
98PD00327	12-5-98	R\$ 11.445,00
98PD00328	12-5-98	R\$ 1.835,12
98PD00352	25-5-98	R\$ 147.427,73
Total		R\$ 251.583,65

### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### Despachos do Coordenador, de 28-5-98

Autorizando, aos Municípios abaixo, a prorrogação do prazo de vencimento da prestação de contas, passando o mesmo a ser o seguinte:  
Processo CMil-41-630-96 - Município de Santo Antonio do Aracanguá - vencimento 10-7-98;  
Processo CMil-32-630-97 - Município de Mirandópolis - vencimento 25-6-98;  
Processo CMil-45-630-97 - Município de Descalvado - vencimento 10-8-98;  
Processo CMil-29-630-97 - Município de Coroados - vencimento 10-6-98.

## ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 27-5-98

Processo SEP - 0316/98. "Ratifico a declaração de inexistência de licitação, de que trata este processo, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94".

### COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

#### Extratos de Convênio

PROCESSO:0481/97

CONVÊNIO: 290/98

PARECER JURÍDICO: 195/97

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE CARDOSO.

OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira, equipada com caçamba de 2 1/4 jardas cúbicas, transmissão caterpillar, ano de fabricação 1986, ou similar.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 30.000,00, de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE - Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 27 -05-98. (Republicado por ter saído com incorreção)

PROCESSO:0716/97

CONVÊNIO: 294/98

PARECER JURÍDICO: 327/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

OBJETO: Construção de um prédio para abrigar o Velório Municipal com 129,20m² de área construída, localizada no prolongamento da Avenida 06.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE - Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 28 -05-98

PROCESSO:0716/97

CONVÊNIO: 294/98

PARECER JURÍDICO: 327/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

OBJETO: Construção de um prédio para abrigar o Velório Municipal com 129,20m² de área construída, localizada no prolongamento da Avenida 06.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE - Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 28 -05-98

(Republicado por ter saído com incorreção)

PROCESSO:0716/97

CONVÊNIO: 294/98

PARECER JURÍDICO: 327/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

OBJETO: Construção de um prédio para abrigar o Velório Municipal com 129,20m² de área construída, localizada no prolongamento da Avenida 06.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE - Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 28 -05-98

(Republicado por ter saído com incorreção)

PROCESSO:0716/97

CONVÊNIO: 294/98

PARECER JURÍDICO: 327/98

PARTÍCIPES: COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

OBJETO: Construção de um prédio para abrigar o Velório Municipal com 129,20m² de área construída, localizada no prolongamento da Avenida 06.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 20.000,00, de responsabilidade do Estado.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias contados a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS: Ano 1998. Código 290107 - CAR - Programa de Trabalho Resumido 290107 Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE - Natureza da Despesa 494031-01 - Transferências a Municípios.

ASSINATURA: 26 -05-98

(Republicado por ter saído com incorreção)

Retificações do D.O. de 28-5-98

Nos processos abaixo relacionados onde se lê:

ASSINATURA: 27/05/98, leia-se 26/05/98

Processos: SEP 0481/97, 0740/97, 0280/97, 1157/97.

### FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

#### Extratos de Contrato

Processo 25/98

Contrato 9/98

Parecer Jurídico 80/98

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contratado: Magiccomp Informática Ltda

Objeto: Fornecimento de peças de Backup e Microcomputadores.

Garantia: 12 meses a contar da data da entrega.

Valor: R\$ 2.391,10 à custa de recursos próprios

Assinatura: 14-5-98

Processo 25/98

Contrato 10/98

Parecer Jurídico 80/98

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contratado: Micro Switch Eletro Eletrônica Ltda

Objeto: Fornecimento de peças de Backup e Microcomputadores.

Garantia: 12 meses a contar da data da entrega.

Valor: R\$ 7.973,90 à custa de recursos próprios

Assinatura: 12-5-98

Processo 25/98

Contrato 11/98

Parecer Jurídico 80/98

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contratado: Informat Componentes Eletrônicos Ltda

Objeto: Fornecimento de peças de Backup e Microcomputadores.

Garantia: 12 meses a contar da data da entrega.

Valor: R\$ 7.690,00 à custa de recursos próprios

Assinatura: 13-5-98

Processo 25/98

Contrato 12/98

Parecer Jurídico 80/98

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contratado: Calli do Brasil Ltda

Objeto: Fornecimento de peças de Backup e Microcomputadores.